

## **008/ 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS - PROGRAMAÇÃO DA 31ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, o recebimento de propostas de espetáculos artísticos/culturais em artes cênicas que deverão integrar a programação da 31ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa, que será realizada entre 21 e 29 de junho de 2019, conforme calendário a ser estipulado.

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente edital visa selecionar espetáculos artísticos – culturais em artes cênicas, para apresentação dentro da programação da 31ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro, que ocorrerá no mês de Junho de 2019.

**1.2.** Promover a seleção de até 02 (duas) propostas em Artes Cênicas para comporem a programação da 31ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa.

**1.3.** Ampliar a atividade cultural de excelência.

**1.4.** Fomentar a cadeia produtiva da cena teatral local.

**1.5.** Promover a formação de público local.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste edital, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

**2.2.** Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos.

**2.3.** Proponentes e/ou companhias deverão se representar por pessoa jurídica (CNPJ), formalizados com CNAE específico em produção artística.

**2.4.** Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

### **3. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

**3.1.** O edital 008 / 2019 destinará um valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de cachê artístico para realização de uma apresentação dentro da programação da 31ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa.

**3.2.** Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, em até 30 dias após a prestação do serviço.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **06 a 22 de Abril de 2019.**

**4.1.2.** A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam exatamente de acordo com os itens abaixo solicitados.

**4.2.** Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas, Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

**4.2.1.** O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**4.3.** É obrigatória a identificação do envelope com número e nome do edital correspondente: **008/2019 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS - PROGRAMAÇÃO DA 31ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.**

**4.4.** Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do MESMO envelope identificado.**

**4.4.1 – ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**, contendo:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do cartão CNPJ, onde conste em sua descrição atividades compatíveis com as propostas neste edital.;

- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e do CPF dos representantes legais;
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

#### **4.4.2 – ENVELOPE 2 – PROJETO**, contendo:

- a) Apresentação do tema e das fontes de pesquisa;
- b) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;
- c) Ficha técnica completa, com informações de faixa etária e público alvo;
- d) Currículo do proponente e dos artistas envolvidos;
- e) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia e grupos, tais como clipping, material impresso, entre outros;
- f) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (opcional);

**4.5.** Os documentos descritos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

**4.6.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

**4.7.** Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

**5.2.** A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

**5.3.** Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será automaticamente desclassificado.

**5.4.** Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

**Parágrafo único:** Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

**5.5.** Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara, 01 (um) dia após a reunião de avaliação, cuja ata estará disponível à consulta dos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Poderão ser interpostos recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

**6.2.** Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa.

**6.3.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

**6.4.** Os resultados dos recursos serão informados aos recorrentes no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1.** A apresentação ocorrerá dentro da grade da programação da 31ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, **em horário e local estabelecido pela contratante.**

**7.2.** Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (ECAD, SBAT, etc.), devendo ser encaminhados os comprovantes de pagamento à FUNDART junto com a nota fiscal após execução do projeto.

**7.3.** O selecionado será responsável pela execução de seu projeto, pelos documentos e veracidade das informações encaminhadas à FUNDART, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e para a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

**7.4.** O selecionado deverá fazer constar em todo seu material de divulgação referente ao projeto aprovado a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara submetendo o material à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os horários das atividades propostas deverão ser compatíveis com os horários de funcionamento dos espaços.

**8.2.** O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou ainda pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

**8.3.** Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital e inserir as logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e Fundart.

**8.4.** Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.